



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ****ATA N° 009/2020****6ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 23-03-2020**

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (23-03-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (6^a) sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Não se fez presente o vereador ALÉCIO MORONI. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 008/2020, pertinente a quinta (5^a) sessão ordinária, realizada no dia dezesseis (16) de março de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, OF/GP/NR/087/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o despacho datado de 16 de março de 2020, lavrado pelo Secretário de Saúde senhor Marcos Rigolon, em resposta a indicação n° 014/2020 do vereador Agnaldo da Silva Tadeu, referente providências para criação e implantação de um centro de diagnóstico de exames, laboratoriais e de imagem; Ofício n° 010/2020 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 03/2020, no montante de R\$ 397.074,60, Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N°.043/2020 subscrita pelo vereador Gilmar Soares da Fonseca, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da administração municipal, para que providências sejam tomadas no sentido de proceder a pavimentação asfáltica na Avenida Rafael Kotowski, nº 21, situada no Jardim Santa Paula. INDICAÇÃO N°.044/2020 de autoria do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda, indicando ao Executivo Municipal, através do setor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

competente da administração municipal, providências visando o alargamento de manilhas nas galerias de águas pluviais na Avenida Osvaldo Cruz, no trecho que compreende da esquina da Marmoraria Guaíra até a esquina da C-Vale. **INDICAÇÃO Nº.045/2020** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas por parte do setor competente da administração municipal, visando a construção de salas na entrada principal da Escola Erik Anderson, para serem ocupadas pela Secretaria, Direção e Coordenação. **INDICAÇÃO Nº.046/2020** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do órgão competente da municipalidade, visando a colocação de pedras poliédricas em toda a extensão da Avenida Marginal, que começa em frente a UPA e se estende até a Vila Santa Paula, em ambos os lados do córrego Marginal. **INDICAÇÃO Nº.047/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da administração municipal, para que seja viabilizada a disponibilização de estacionamento para idosos e deficientes físicos nas proximidades de todas as clinicas médicas, seja em frente ou nas ruas laterais. Indico especificamente em frente às Clinicas IESP, Salutar, Vanderlei Bregalda, Mênfis, Hospital Assisteguaíra, farmácias, dentre outros segmentos de saúde utilizados pela população. Não havendo mais matérias inscritas no expediente e nem vereador inscrito como **ORADORES** nesta sessão, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Alécio Moroni. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue:

PROJETO DE LEI N° 002/2019 de iniciativa da Mesa diretiva/Gestão 2020, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 4,4816% (quatro vírgula quatro mil oitocentos e dezesseis por cento) no valor real dos subsídios”. Submetido a discussão, o vereador **Sergio Arruda Viana** requereu **VISTA** do mesmo para melhor estudo e análise. Submetido a votação o pedido de **VISTA**, foi o mesmo **REJEITADO** por maioria 6X3 votos, com voto contrário dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo a discussão do **Projeto de Lei nº 002/2010** e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO por maioria de 6X3 votos, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PARECER Nº 007/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº.009/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, que via única e exclusivamente a reposição inflacionária aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria da Mesa Diretiva – gestão 2020, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 003/2020** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o Projeto de Lei nº.009/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 009/2020, da Mesa Diretiva - 2020, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 009/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2020, que “repõe em 4.4816 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaira – PR”. Submetido a discussão no valor real dos subsídios”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osvaldino da Silveira Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por maioria de 6x3 votos, em primeira (1^a) discussão e votação, com voto contrário da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e dos vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga e Sergio Arruda Viana. **PARECER Nº 008/2020** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – considerando que o Projeto de Lei nº.010/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 004/2020** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – considerando que o Projeto de Lei nº.010/2020 está adequado a Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da relatora,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

forma que o Projeto de Lei nº 010/2020, do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI N° 010/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, que “altera a Lei Municipal nº 2025, de 11/10/2017 e institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Nesse momento o vereador Sandro Sabino borges solicitou ao senhor Presidente para que informasse o nome dos vereadores que votaram contra o Projeto de Lei nº 002/2020, tendo o senhor Presidente declarado que foram a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e os vereadores Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA e nem vereador inscrita no para fazer uso da tribuna no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, ficam inscritos pra a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, o **PROJETO DE LEI N° 009/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – gestão 2020, que “repõe em 4,4816 os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra – PR” e o **PROJETO DE LEI N° 010/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que, que “altera a Lei Municipal nº 2025, de 11/10/2017 e institui a carteira de identidade funcional dos servidores da Guarda Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, ambos em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 30/03/2020
Jm Bm S.

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 6ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 23/03/2020 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

6ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23/03/2020

· INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

JOÃO BATISTA ILHEUS _____

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA _____

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

SANDRO SABINO BORGES _____

SERGIO ARRUDA VIANA _____

AGNALDO DA SILVA TADEU _____

ALECIO MORONI _____

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA _____

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU _____

ALECIO MORONI _____

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA _____

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

JOÃO BATISTA ILHEUS _____

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA _____

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

SANDRO SABINO BORGES _____

SERGIO ARRUDA VIANA _____